



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

## Requerimento 006/2023

**Autoria: EDER FERNANDES DA SILVA – PSB.**

Nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador abaixo assinado, requer do Prefeito Municipal, Senhor **Edemilson Marino dos Santos** e da Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Flávia Martins Corrêa**, que envie a esta Casa Legislativa explicações referentes a inexistência de profissional dentista para atender os pacientes do PSF 3 (Bairro São Lucas, Novo Horizonte, Alto Paraíso, São José do Apuí e área rural deste município de Nova Monte Verde. Conforme a Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, inciso XXII cabe ao Vereador fiscalizar os atos do Poder Executivo.

PROTOCOLADO

Nº 043

DATA 18/05/2023

**Nova Monte Verde-MT., 18 de Maio de 2023.**

**VICED**  
Maria Estela Noetzold  
Assistente Administrativo  
Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT

  
Eder Fernandes da Silva  
2º Secretário

  
Silvana da Silva Maria  
Vereadora

  
Francisco Antonio Sevallo  
Vereador

  
Evilázio Maltezo  
Vereador

  
Scarlett Marina R. Valcarengi  
Vereadora

  
José Alves da Silva  
1º Secretário

  
Renato Rodrigues Paiva  
Vice-Presidente

  
Manoel Zufino da Silva  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT  
Aprovado em Uma Discussão e votação em  
Sessão Ordinária de 22/05/2023

  
Presidente

  
Secretário (a)